



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 558, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao
Orçamento de 2004 e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), na forma de crédito especial, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 29 de novembro de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 03 de dezembro de 2004.**


**FRANCISCO ADALÉCIO LINHARES
Prefeito Municipal em Exercício**



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 558, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

I - Anulação de Dotações

06.101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação

121226112165- Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais Especiais

44- Investimentos

Fonte 104

R\$ 15000,00

Total das Anulações: R\$ 15.000,00

II- Créditos Especiais

06.101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação

12.366.603.2152- Alfabetização de Adultos

31- Pessoal e Encargos Sociais

Fonte 104

R\$ 15.000,00

Total dos Créditos Especiais: R\$ 15.000,00